



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 147/GP/2022

De 30 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço referente Contrato nº 0095/2022 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Fernando Simões Borges, portador do CREA MT 51988, como representante da Administração Municipal para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço do Contrato nº 095/2022, referente a execução de Obra de Iluminação em via urbana com substituição de lâmpadas comum por led, braços para luminárias, cabos de cobre flexível, rele fotoelétrico e base para rele conforme convenio n. 886465.

Art. 2º - A representante nomeada no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seu andamento com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 30 de Junho de 2022.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal